



CONGRESSO NACIONAL

Câmara dos Deputados Gabinete do Deputado Federal José Medeiros

**EMENDA Nº - CMO**  
**(à MPV 1361/2026)**

Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória o seguinte artigo:

**“Art. Acrescente-se: “Art. \_\_\_\_.** A distribuição dos recursos observará critérios técnicos objetivos de vulnerabilidade social, risco climático, capacidade operacional e impacto socioeconômico, vedada a priorização político-partidária.”

**JUSTIFICAÇÃO**

A destinação de verbas públicas com base em simpatias partidárias ou interesses de calendário eleitoral constitui um flagrante desrespeito ao sofrimento das populações mais vulneráveis do país. Sob a atual condução do governo federal, a distribuição de recursos e investimentos tem se distanciado de critérios técnicos e sociais para se transformar em uma moeda de troca voltada à fidelização de aliados.

O papel do Estado deve ser o de mitigar as desigualdades sociais e econômicas, e não o de atuar como um patrocinador de projetos de poder regional ou de cercadinhos ideológicos.

A função primordial do orçamento público é servir como um instrumento de redistribuição de renda e de justiça social, alcançando prioritariamente quem está à margem do desenvolvimento. O atual modelo desvirtua essa lógica:

Comunidades, municípios ou estados cujos gestores locais não rezam pela cartilha ideológica do governo federal acabam preteridos em programas



\* C D 2 6 3 9 3 5 0 3 6 1 0 0 \*  
ExEdit

habitacionais, de saneamento ou de infraestrutura, sofrendo uma espécie de "boicote institucional".

O governo federal falha ao condicionar o alívio da pobreza e o socorro financeiro ao alinhamento político, tratando direitos constitucionais básicos da população como se fossem prêmios concedidos por bom comportamento partidário.

**O direcionamento estratégico de recursos federais para redutos eleitorais específicos de ministros e parlamentares aliados escancara a prevalência do interesse privado sobre o bem comum.**

**Verbas bilionárias são despejadas em municípios com baixa prioridade técnica, apenas porque ali reside o berço político de uma liderança governista relevante. Esse repasse funciona como uma "premiação política" antecipada.**

**Enquanto regiões afetadas por desastres severos ou isolamento logístico mendigam atenção do governo, localidades com menor densidade de problemas econômicos são inundadas de verbas puramente discricionárias para inflar o capital político do governo de turno.**

A sociedade brasileira atingiu o limite da tolerância ao assistir ao uso desigual do dinheiro que sai do seu próprio suor. A assimetria regional de investimentos sabota o pacto federativo:

**O mapa dos investimentos federais da atual gestão desenha uma geografia de privilégios, onde os critérios de vulnerabilidade socioeconômica são suplantados pelo peso do quociente eleitoral e pela proximidade com o Palácio do Planalto.**

O cidadão que vive em regiões intencionalmente esquecidas pelo governo paga o mesmo imposto que o morador das regiões premiadas, mas recebe em troca hospitais sem insumos, escolas precárias e estradas intrafegáveis.



A aprovação desta emenda reestabelece a impessoalidade e a equidade na aplicação do dinheiro público, erguendo barreiras legais contra o balcão de negócios governamental:

- Índice Técnico de Vulnerabilidade Obrigatório: Toda e qualquer descentralização de recursos extraordinários ou investimentos de capital do governo federal deve ser baseada em indicadores públicos oficiais (como IDH, taxas de desemprego e déficit de infraestrutura), eliminando a margem para escolhas políticas subjetivas.
- Transparência de Justificativa: O ministério ordenador da despesa fica obrigado a publicar detalhadamente a memória de cálculo técnica que comprove por que determinada região foi escolhida em detrimento de outras com o mesmo perfil.
- Auditoria de Desvio de Finalidade Eleitoral: Aplicação de sanções civis e administrativas automáticas a gestores federais que autorizarem repasses atípicos ou concentrados em períodos que antecedem disputas eleitorais.

**O dinheiro público pertence ao povo brasileiro e sua função única deve ser a de resgatar quem mais precisa, sem exigir em troca crachás partidários, aplausos ou votos para a manutenção de privilégios estatais.**

Sala da comissão, 21 de maio de 2026.

**Deputado José Medeiros  
(PL - MT)**

